



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
PLANO DE TRABALHO 1/3 – ACORDO DE COOPERAÇÃO

1 – DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente CTG Recanto da Tradição		CNPJ 08.257.127/0001-00		
Endereço Rua Santo Antônio		E-mail:		
Cidade São Bernardino	UF SC	CEP 89.982-000	DDD/Telefone 49 99835-1521	E.A. Privada
Nome do Responsável Edson Mocelin			CPF 066.367.319-40	
C.I. Orgão Exp. 4760315/ SSP/SC	Cargo Patrão / Presidente	Função Membro	CPF: 066.367.319-40	
Endereço Comunidade de Linha São João do Pesqueiro – São Bernardino - SC			CEP 89.982-000	

2 – DESCRIÇÕES DO PROJETO

Título do Projeto: Concessão compartilhada de uso de bens imóveis, por meio de Acordo de Cooperação.	Período Execução	
	Início 30/11/2019	Término 31/12/2025
Identificação do Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação, que envolve concessão compartilhada de uso de bens imóveis, por meio de Acordo de Cooperação, sendo 01 (uma) área de terras parte da colônia nº 02 da sessão três voltas polígono nº 065 com área superficial de 74.023,18 m ² , situada fazenda saudades saída para Linha São José (centro de eventos), registro patrimonial nº 2788 e 01 (uma) área coberta (barracão) centro de eventos, com copa cozinha e banheiros, registro patrimonial nº 3186.		
Objetivo/Meta: Utilizar bens móveis de forma compartilhada, visando sua manutenção e conservação, bem como promover atividades musicais, culturais, esportivas e sociais, que visam envolver a comunidade local e regional.		
Justificativa da Proposição: O CTG Recanto da Tradição, fundado no ano de 2006, tem no decorrer do tempo, desenvolvido diversas atividades culturais, esportivas e sociais, ligadas a tradição gaúcha. Tais atividades promovem o desenvolvimento e a mobilização da comunidade local e estímulo à participação das crianças, jovens e adultos. Preservam os bons costumes e, as tradições, que trazidas pelos colonizadores, que são ainda mantidos entre as famílias, especialmente nos descendentes de gaúchos. Destacam-se a culinária, as danças, a tertúlia e as competições de laço, que fazem dos eventos ser a principal manifestação cultural do Município. O CTG Recanto da Tradição realiza anualmente um Rodeio, onde se inicia com a realização da Tertúlia, que é um evento onde além a apresentação de artistas amadores locais e regionais, acontecem declamações de poesias, concursos de trova, além da culinária gaúcha, onde são elaborados pratos típicos como arroz a carreteiro, feijoada com charque e outros pratos tradicionais que são servidos a Comunidade. Todos os eventos são realizados com membros da entidade, que se prontificam e gratuitamente oferecem sua contribuição para que tudo isso possa acontecer. Durante o Rodeio ainda é realizado o tradicional baile gaúcho, a realização de provas campeiras, além do tiro de laço que é disputado em diversas categorias. Além do Rodeio, um dos pontos fortes ligados a cultura, é a comemoração da Semana Farroupilha que se dá na semana do dia 20 de Setembro de cada ano, quando se comemora o Dia do Gaúcho, que consiste numa homenagem a um dos episódios históricos mais importantes para a comunidade gaúcha: a Revolução		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Farrroupilha ou Guerra dos Farrapos, que teve início em **20 de setembro** de 1835 e terminou em 1º de maio de 1845, período que passou a história deste estado como o "Decênio Heroico". Nesta semana, todos os dias, através do Acampamento Farrroupilha, assim denominado o local público, onde se estende lonas e/ou barracas, onde são realizadas atividades culturais, além da culinária, que é servida de forma gratuita a comunidade. A concessão compartilhada de uso dos bens imóveis, por meio de Acordo de Cooperação, perfeitamente atenderão os anseios da entidade que deverá utilizar o local em datas específicas, que desta forma permitirá a utilização dos bens pelo Município em suas atividades. Quanto ao plano de manutenção, a utilização compartilhada além de atender ao interesse das partes, proporcionará melhores condições para a manutenção física do local, preservação da flora e fauna existente sobre a área, que se dará periodicamente e todas as vezes que se fizer necessário, independente da periodicidade, o que poderá ocorrer pela municipalidade e/ou ainda pelo CTG Recanto da Tradição.


Ass.
Edson moedin
Reg.
Wilton
Rozelle



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

PLANO DE TRABALHO 2/3 - ACORDO DE COOPERAÇÃO

3- CRONOGRAMA E EXECUÇÃO (ETAPAS ou FASES DE EXECUÇÃO)

Meta	Etapa / Fase	Especificação	Duração	
			Início	Término
1	Primeira	Assinatura do Termo de Cooperação e sua publicação.	30/11/2019	31/12/2025
	Segunda	Receber orientação sobre a utilização do local e iniciar a utilização compartilhada	30/11/2019	30/11/2019
		Monitoramento, pelo Município, das ações pactuadas através de relatórios anuais contendo avaliação de resultados e seus reflexos; vistorias no local e reunião de informações entre o Município e a direção do CTG Recanto da Tradição.	30/11/2019	31/12/2025
		Gerar e armazenar banco de dados obtidos pela concessão partilhada de uso de bens públicos.	30/11/2019	31/12/2025

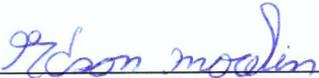
4 – VIGÊNCIA

O Prazo de vigência será de 05 (cinco) anos e 01 (um) mês, a contar da data de sua publicação, conforme o Termo de Cooperação entre o CTG Recanto da Tradição e o Município de São Bernardino - SC, em anexo.

Início
30/11/2019

Término
31/12/2025

5 – ASSINATURA


EDSON MOCELIN
Patão CTG Recanto da Tradição

Depurado


ADELMO JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal
CPF 565.819.809-78

7




fin

Wilton
Rozelio



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

PLANO DE TRABALHO 3/3 - ACORDO DE COOPERAÇÃO

De acordo:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de São Bernardino – SC, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer situação que impeça a transferência de responsabilidade para utilização de bens públicos de forma compartilhada, na forma deste Plano de Trabalho.

São Bernardino – SC, em 17 de Setembro de 2019.

EDSON MOCELIN
CTG Recanto da Tradição

ADELI JOSÉ RIFFEL
Município de São Bernardino - SC

ADELI JOSÉ RIFFEL
Prefeito Municipal
CPF 565.819.809-78

*Wilmara
Rozeli*